



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

**ERRATA**

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 57/2023-PM, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, **destinados à suprir a demanda da alimentação escolar durante 200 (duzentos) dias letivos nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pacatuba/SE**, torna pública e oficializa a presente "errata" do contrato Nº73/2024 em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**\*ANEXO I.**

**ONDE SE LÊ:**

Item	Descrição do Produto	Marca	Und	Qtd	V.Unit	V. Total
41	OVOS DE GALINHA, branco, grande, de 1ª qualidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; deverão ser entregues acondicionados em cartelas, em embalagem apropriada; com data de VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura.	KEROVOS	UND	7.000,00	R\$6,00	R\$42.000,00

**LÊA-SE:**

Item	Descrição do Produto	Marca	Und	Qtd	V.Unit	V. Total
41	OVOS DE GALINHA, branco, grande, de 1ª qualidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; deverão ser entregues acondicionados em cartelas, em embalagem apropriada; com data de VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura.	KEROVOS	DZ	7.000,00	R\$6,00	R\$42.000,00

As alterações contidas nesta errata, não irão afetar o contrato.

Pacatuba/SE, 29 de Abril de 2024.

**JOANA CAROLINE SILVA SANTOS**  
GESTORA DA ATA